

LEI Nº 9.442/2019

Denomina de Edson Freire O'Dwyer um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Edson Freire O'Dwyer, logradouro nº 24539, que tem início na Avenida Tancredo Neves, codlog nº 03108, e termina na Rua Alceu Amoroso Lima, codlog nº 06020, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 558.712,922; Y - 8.565.144,181 e finais X - 558.848,451 e Y - 8.565.187,730 (Folha Sicad 150250), passa a ser logradouro público integrante do sistema viário.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

LEI Nº 9.443/2019

Denomina de Wanderlino Nogueira Neto um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Wanderlino Nogueira Neto, logradouro nº 24538, que tem início na Rua Edson Freire O'Dwyer, codlog nº 24539, e termina na Alameda Salvador, codlog nº 24061, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 558.838,993; Y - 8.565.192,425 e finais X - 558.872,737 e Y - 8.565.248,497 (Folha Sicad 150.250), passa a ser logradouro público integrante do sistema viário.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL


Chefe de Gabinete do Prefeito



PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão: 24/09/2018
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público	Codlog	Bairro:		
Rua Edson Freire O'Dwyer	24539	Caminho das Árvores		
Início em:	Avenida Tancredo Neves		Cód. Logradouro	3108
Fim em:	Rua Alceu Amoroso Lima		Cód. Logradouro	6020
				
Projeto de Lei nº 230/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Leo Prates.				
Técnico Responsável	Gerência	Diretoria		
Sérgio Pinto		Misael Aguiar Neto Diretor Geral Licenciamento DGAU/SEDUR - Mat. 578		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				

		Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR		Data de Emissão: 24/09/2018
Anexo Único: Planta de Localização				
Logradouro Público	Codlog	Bairro:		
Ponte Wanderlino Nogueira Neto	24538	Caminho das Árvores		
Início em:	Rua Edson Freire O'Dwyer		Cód. Logradouro	24539
Fim em:	Alameda Salvador		Cód. Logradouro	24061
				
Projeto de Lei nº 231/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Rogéria Santos.				
Técnico Responsável	Gerência	Diretoria		
Sérgio Pinto		Misael Aguiar Neto Diretor Geral Licenciamento DGAU/SEDUR - Mat. 578		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.				